

Ficha informativa**LEI N° 17.879, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

(Projeto de lei n° 408/2019, do Deputado Ricardo Madalena - PR)

Declara o Município de Santa Cruz do Rio Pardo como a "Capital do Arroz".

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica declarado como a "Capital do Arroz" o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Felício Ramuth

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo e Viagens

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil